



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital de Retificação de nº 160, de 07 de agosto de 2024

Retificação nº 01 do Edital nº 113, de 26 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, torna público a primeira retificação do Edital nº 113, de 26 de junho de 2024, para Cadastro de Reserva e de Fluxo Contínuo do Programa Bolsa Permanência para estudantes quilombolas e indígenas, no ano de 2024, nos termos da Portaria/MEC nº. 389, de 09/05/2013, Portaria nº 1.999, de 10 de novembro de 2023, Ofício Circular nº 3/2024/MEC, de 6 de fevereiro de 2024, Portaria SESu/MEC nº 22, de 7 de junho de 2024, Ofício Circular nº 13/2024/MEC e Portaria SESu/MEC nº 30, de 29 de julho de 2024.

1. Retificar o subitem 5.7, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

5.7 A fim de cumprir o prazo estabelecido do Ofício Circular nº 13/2024/CGRED/DIPPES/SESU/SESu-MEC, a primeira classificação de 2024 levará em consideração as inscrições realizadas no SISBP até o dia **15/07/2024**.

LEIA-SE:

5.7 Considerando a Portaria SESU/MEC nº 30, de 29 de julho de 2024, a primeira classificação de 2024 levará em consideração as inscrições realizadas no SISBP até o dia **15/08/2024**.

2. Seguem inalteradas as demais disposições do Edital nº 113, de 26 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/08/2024 15:37:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 585222
Verificador: 5a48b5b1fd
Código de Autenticação:

